

Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de São Pedro da Cipa – MT

PORTARIA Nº 252/2024- DE 01 DE JULHO DE 2024.

Dispõe em EXONERAR a Servidora Pública MARLUCE MENDES PEREIRA na função de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 002/2024 dá outras providencias.

Eû, **JAIR FERNANDES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1 – Exonerar a Servidora Pública do quadro efetivo MARLUCE MENDES PEREIRA, da função de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 002/2024- GRUPO G7 MT-ME-GEISIANNY COSTA LEITE - CNPJ: 42.559.037/0001-02.

ART. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se Publica-se Cumpra-se

São Pedro da Cipa-MT, em 01 de Julho de 2024.

Publicado no Mural da Câmara Municipal São Pedro da Cipa / MT

EM: 00 , 0 + 120 24

JAIR FERNANDES DA SILVA

=PRESIDENTE=